

O pragmatismo metodológico: a “comunidade de comunicação” como limite da agência humana

Rachel Herdy*

Introdução

Este artigo apresenta como objeto de estudo o pragmatismo. O objetivo do trabalho, contudo, não consiste no exame dos conceitos centrais desta corrente enquanto teoria social e política que efetivamente é, como o tema da democracia, mas foca na avaliação do pragmatismo como uma tradição do pensamento que traz a reboque um forte projeto de ordem metodológica. Em termos concretos, acredita-se que a tradição do pensamento forjada na corrente do pragmatismo apresenta certa visão de mundo que traz uma forte marca quanto ao método de investigação social, cujos elementos centrais permitem não somente abarcar, como um guarda-chuva, mas, sobretudo, sintetizar os elementos promissores das principais tradições do pensamento metodológico nas ciências sociais.

A exposição está organizada em cinco partes. Na primeira, apresenta-se o estatuto metodológico do pragmatismo enquanto disciplina para a qual convergem diversos estudos das ciências sociais (1). Em seguida, pretende-se refletir sobre a capacidade de o pragmatismo, à semelhança de um vetor, acomodar os elementos promissores das principais tradições do pensamento epistemológico (2) e as questões filosóficas centrais que esta corrente descortina (3). A investigação em tela sugere a validade do consenso enquanto saber gerado numa comunidade de comunicação

* Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio; Professora de Metodologia do Departamento de Direito da PUC-Rio. E-mail: herdy@jur.puc-rio.br.

cujos inquiridores (falantes) reconhecem a sua experiência reflexiva nos processos de argumentação como orientação normativo-crítica geral dos discursos produzidos no mundo da vida (4). Sob este novo cenário, descortinado pelo pragmatismo metodológico, aposta-se na validade da comunicação séria sobre a realidade do mundo da vida e, assim, na reflexão inescapável sobre o desenho de nossas instituições [normas, Constituição] – considerado, em sentido eminentemente pragmático, como espelho que reflete a agência humana (5).

1. O estatuto metodológico do pragmatismo

A principal indagação metodológica colocada pelo pragmatismo consiste na seguinte: o que significa afirmar que o homem pensa na e pela linguagem? Ou, de outra forma, qual a consequência da premissa de que o homem é um ser que gera seu pensamento na linguagem; no discurso; na conversa; no olhar – nos signos, como estabeleceu Peirce? Mais ainda, o que significa tomar a linguagem como o médium absolutamente necessário para a estruturação da realidade? Antes de adentrar as questões teóricas fundamentais que as indagações acima suscitam, convém assinalar, brevemente, o que se entende por pragmatismo.

Pode-se adiantar que existem interpretações múltiplas, gêneses múltiplas e domínios múltiplos, além de múltiplas controvérsias internas no discurso do pragmatismo¹. Se tamanha confusão metodológica acarreta, por um lado, o questionamento da disciplina como estatuto metodológico que se pretende a ela atribuir neste trabalho, por outro lado, possibilita vislumbrar que o pragmatismo constitui um “rico cruzamento interdisciplinar para lingüistas, lógicos, semioticistas, filósofos, psicólogos e sociólogos”².

Pois bem. A pragmática apresenta-se como uma área de interesse para a qual confluem diferentes tipos de pensadores, filiados a distintos e, por vezes, incomensuráveis quadros referenciais. Sem qualquer

¹ Cf. classificação de ARMENGAUD, F. *A pragmática*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006, *passim*. Essa é uma das causas que ensejam e justificam a presente *démarche* rumo ao projeto de um pragmatismo metodológico. Pois, como confirma Armengaud, “quem lança um olhar para o estado metodológico da disciplina conceberá inquietudes legítimas” (*Idem*, p. 16).

² *Idem*, p. 16.

pretensão hierárquica ou sistemática, destacam-se, em primeiro lugar, aqueles pensadores do positivismo lógico que, inspirados pela pragmática americana, como é o caso de Rudolf Carnap (sob a influência de Charles Sanders Peirce), preocupam-se com questões específicas relativas à relação entre os signos e seus usos – a pragmática é identificada por Carnap como a parte da semiótica que investiga o signo no discurso. Em segundo lugar, temos os estudiosos do discurso, como sociólogos, psicoterapeutas, pesquisadores de retórica e argumentação, todos orientados para a investigação da ação e dos efeitos do discurso (*e.g.*, Chaïm Perelman). E, por derradeiro, ressaltam-se os que pretendem apostar na possibilidade de uma reconstrução ou renovação das ciências sociais na comunicação (*e.g.*, John Dewey, Karl-Otto Apel, Jürgen Habermas).

Neste derradeiro quadro referencial sobressai o caráter crítico, e não apenas descritivo, da dimensão da linguagem no conhecimento de uma maneira geral. As propostas de Habermas e Apel, assim como as formulações dos fundadores do pragmatismo americano, como Dewey, apontam nesta última direção. Esses teóricos mostram-se preocupados com questões epistemológicas e metodológicas concernentes ao contexto e à ação do homem quanto à produção do conhecimento de uma maneira geral. (Neste quadro de análise entram noções importantes como as de ato ilocucionário e intencionalidade, de um lado, e a questão da responsabilidade da agência inerente à Ética do Discurso inicialmente concebida por Karl-Otto Apel e posteriormente desenvolvida por Jürgen Habermas.) É a constatação da dimensão crítica que a virada lingüístico-pragmática introduziu na metodologia das ciências sociais. “A pragmática se insere, portanto, no quadro mais amplo de uma filosofia crítica que tem um objetivo emancipatório e está voltada para a recuperação, em nosso contexto histórico, do lugar central da racionalidade comunicativa”³.

Em face do quadro referencial acima esboçado, vale a pena investigar as principais aproximações e divergências do pragmatismo com relação aos projetos metodológicos das principais correntes teóricas que o tangenciam: utilitarismo, empirismo, neopositivismo, filosofia da

³ MARCONDES, D. *A pragmática na filosofia contemporânea*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005, p. 40.

linguagem. Acredita-se na possibilidade de encontrar uma síntese satisfatória das grandes dicotomias teóricas no “vetor” do pragmatismo metodológico. A seguir, uma breve explanação.

2. O pragmatismo como vetor

De maneira geral, pode-se evidenciar que o pragmatismo formou-se inicialmente nos países de tradição anglo-saxônica, tendo sido, em seguida, incorporado nos estudos da filosofia continental. É possível inferir daí, respectivamente, os fortes veios empirista e utilitarista⁴ que caracterizam em certa medida o pragmatismo e a reviravolta ocorrida na filosofia da consciência de origem cartesiana e kantiana.

Em contrapartida, é curioso notar, ao mesmo tempo em que podem ser observados os influxos do empirismo e do utilitarismo no pragmatismo – manifestados, vale dizer, nas idéias de experimentalismo e contextualismo, de um lado, e nos conceitos de consequencialismo e instrumentalismo, de outro – pode-se conceber uma reformulação do positivismo (em termos de neopositivismo) com a introdução da dimensão da linguagem.

Sobre as influências do pragmatismo na filosofia empírica e a conseqüente reorientação do positivismo lógico em meados da década de 1950, cumpre destacar o trabalho decisivo de W. V. Quine, *The Two Dogmas of Empiricism* (1951)⁵. Até a contribuição Quine, fortemente influenciada pelo pragmatismo de Dewey, a filosofia empírica tinha sido dominada pelos dois dogmas positivistas que afirmavam a separação entre verdades analíticas e sintéticas e o reducionismo. Concretamente, Quine afirma que, “quando, com Dewey, nos viramos (...) para uma

⁴ “(...)se o utilitarismo sempre sacrificará os constrangimentos que um contexto impõe à eleição do melhor curso de ação possível em nome de um cálculo racional que demonstre a maior eficácia desse curso, sob o paradigma do pragmatismo a escolha de cursos de ação exige que o ator interprete um contexto que circunda a ação que é, ao mesmo tempo, social e histórico.” (EISENBERG, José. Para que serve o pragmatismo jurídico?. In: *Série Páginas de Teoria*, n. 1, disponível em: www.cedes.iuperj.br, acessado em: 25 de abril de 2006).

⁵ Sobre o tema, cf. MURPHY, John. Empirismo pragmático *versus* empirismo positivista. In: *O pragmatismo: de Pierce a Davidson*. Porto: Edições Asa, 1993, pp. 110/115. Vale mencionar a alusão aí realizada ao trabalho de Quine, *The pragmatics place in empiricism*, no qual o autor identifica cinco avanços significativos no empirismo pós-humeano à luz da posição dos pragmatistas clássicos: o nominalismo metodológico; o contextualismo ontológico; o holismo epistemológico; o monismo metodológico; e o naturalismo epistemológico.

visão naturalista da linguagem e para uma visão comportamental do sentido, não desistimos apenas de uma concepção museológica do discurso. Desistimos da segurança de uma determinação” (*apud* MURPHY, 1993:114). Essa última questão nos leva a pensar sobre o ceticismo inerente a uma visão comportamental do sentido.

Para elucidar tais fluxos de input e output determinados pelo vetor do pragmatismo⁶, recorre-se ao seguinte quadro esquemático:



Quadro 1. O vetor do pragmatismo.

Para além da proposta de ver o projeto do pragmatismo metodológico como um vetor, na medida em que adiciona as características promissoras do empirismo e do utilitarismo e transmite para o positivismo e a filosofia da consciência as implicações perturbadoras do descobrimento da realidade como sendo simbolicamente estruturada na linguagem (*e.g.*, George-Herbert Mead, por todos), o que importa é revelar uma linha de orientação no seio do pragmatismo que, não obstante a aposta no comportamento discursivo, na “comunidade da comunicação” (APEL, 2000), como limite inescapável das possibilidades da agência humana, não se pretende negar a reflexão sobre o progresso científico – embora o coloque, efetivamente, sob novas bases.

⁶ Especialmente sugestiva é a definição de “vetor” no dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, *verbis*: “*Vetor*. Acepções. Substantivo masculino. 1. Rubrica: álgebra. Elemento de um espaço vetorial 2. Rubrica: cálculo vetorial. Segmento de reta orientado. 3. Rubrica: infectologia. Todo ser vivo capaz de transmitir de forma ativa (estando ele mesmo infectado) ou passiva um agente infeccioso (parasita, bactéria ou vírus). 4. Rubrica: termo militar. Aeronave ou míssil que porta um artefato nuclear. † Adjetivo e substantivo masculino 5. Rubrica: bioquímica. Diz-se de ou molécula de ADN circular, à qual um gene pode ser adicionado, de tal forma que a célula passa a apresentar as características contidas no gene adicionado e a transmiti-las para as gerações subsequentes. 6. Rubrica: bioquímica. Que ou o que é utilizado na transferência de material genético entre células (diz-se de vírus ou plasmídeo). 7. Rubrica: biologia que ou o que é capaz de transmitir um parasita entre hospedeiros (diz-se de animal)” (grifou-se).

3. As principais questões filosóficas subjacentes ao discurso pragmático

Abaixo, colocamos, por pontos, as questões filosóficas centrais subjacentes ao pragmatismo metodológico. A opção por somente pontuar essas questões, ao invés de discorrer sobre cada uma delas, justifica-se pela complexidade dos assuntos em tela, cuja abordagem adequada demandaria mais espaço para assentar as principais teorizações. Feita essa ressalva, destacam-se os pontos de inflexão filosófica que interpelam o curso da investigação sobre o pragmatismo metodológico (*numerus apertus*):

1. O pragmatismo defende, antes mesmo de a virada lingüística ser devidamente registrada na história das idéias, o fato empiricamente constatado de que absolutamente nada do que é por nós apreendido como estando no mundo escapa a processos de linguagem.
2. O pragmatismo reformulou toda a filosofia da consciência cartesiana, na medida em que passou a confiar no sujeito falante, no “eu argumento”, e não mais no sujeito pensante, no “eu cogito”. Posiciona-se, assim, contra o solipsismo metodológico. Rejeita, com isso, uma semântica a-crítica representada através do “mito do museu”, nas palavras de Peirce, pois o sentido das palavras passa a ser determinado não mais por elementos de ordem mental, mas pela comunidade dos falantes, pelo modo como os usuários articulam os signos – pragmática.
3. Pode-se concluir, a partir daí, a importância da teoria da argumentação no atual paradigma metodológico. Mais especificamente, a importância da questão relativa a “como argumentar com sentido”.
4. O pragmatismo descarta o dualismo metodológico tradicional que separa a dimensão dos fatos do mundo dos valores. Identifica-se, segundo Putnam (1995), uma “interpenetração holística” entre fato, valor e, mais ainda, interpretação. Concretamente, essa postura holística implica assumir que existe uma via de mão dupla que é preciso percorrer para se alcançar o conhecimento, pois o que se sabe sobre os fatos depende da teoria que nos informa sobre os fatos e vice-versa. Nessa linha, surge a seguinte questão: qual conhecimento sobre os fatos podemos produzir quando estamos informados pelo pragmatismo metodológico? Inversamente: qual metodologia precisamos formular nas ciências sociais quando somos pragmaticamente (empiricamente) interpelados pelos fatos?

5. O pragmatismo toca no ponto central da controvérsia eterna sobre a existência, não obstante a pluralidade e o holismo, de certa direção a ser seguida – o sério problema wittgensteiniano [*rule-following*]. Para Wittgenstein, o significado de uma palavra é estabelecido de acordo com a utilização nos contextos específicos⁷. Nessa perspectiva, o significado de um termo torna-se uma mera função variável de acordo com o uso da palavra em dado contexto. A impossibilidade de generalização daí decorrente conduz a um rebaixamento dos conceitos do plano metafísico para a vida comum e, assim, à resignação ao *ethos*.
6. Com efeito, embora haja divergências sérias a esse respeito no quadro disciplinar do pragmatismo – o que, de fato, torna a presente investigação mais desafiante – acredita-se, na linha do pragmatismo de Peirce, Dewey, Putnam, Habermas e Apel, que a suposta falibilidade do conhecimento não pode ser tida como elemento justificador do ceticismo cognitivo.
7. Compartilho do entendimento de Apel, quando afirma, em oposição a Thomas Kuhn, que não há uma relação de incomensurabilidade entre os paradigmas científicos na história das idéias. Temos, na verdade, assevera Apel, um ideal de “boa ciência” quando se acredita na existência de uma seqüência de progressos em termos de radicalização da reflexão humana – é a idéia de evolução (APEL, 1992).⁸
8. A marca antropológica do pragmatismo é fundamentalmente a crença na idéia de que existe uma competência humana. Na medida em que

⁷ Trata-se, como se supõe, do “segundo” Wittgenstein, em *Investigações Filosóficas*, quando então passa a considerar a noção de uso e, assim, critica as teorias subjetivistas e mentalistas do significado: concretamente, não há como dissociar o pensamento da linguagem, de modo que ela [a linguagem] passa a ser compreendida não mais como algo da esfera privada, mas como sendo constitutivamente pública.

⁸ Habermas sugere a ocorrência de um processo semelhante com relação à emergência de novas visões de mundo tidas como mais desenvolvidas e, nesse sentido, melhores do que as anteriormente consideradas. Como afirma o autor, constata-se, ao longo da história da humanidade, a sucessão de uma série de mudanças no que diz respeito ao valor das diversas concepções de mundo uma vez dominantes. “*These devaluative shifts appear to be connected with socio-evolutionary transitions to new levels of learning, with which the conditions of possible learning processes in the dimensions of objectivating thought, moral-practical insight, and aesthetic-expressive capacity are altered*” (HABERMAS, Jürgen. *Some Characteristics of the Mythical and the Modern Ways of Understanding the World*. In: *The theory of communicative action. Volume one: reason and the rationalizations of society*. Translated by Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1984, p. 68).

o pragmatismo foca na ação humana, ele abarca-se, *per se*, a possibilidade de se conceber a execução competente do ato. Deposita, assim, uma forte crença na “agência competente”. Para sermos mais precisos: existe um comportamento humano que é empiricamente determinado como sendo competente, e que essa determinação, por sua vez, é lingüisticamente perceptível.

9. Destaca-se aqui a valorização dos momentos de disputa na comunidade dos falantes como ponto de partida para a análise do desenvolvimento da agência competente (BOLTANSKI, 2006). Ressalta-se o entendimento de que estudo empírico da disputa, sobretudo no que concerne a questões de justiça, constitui ponto de partida promissor para a análise do desenvolvimento da ação. O autor aposta que é precisamente no curso da disputa que as pessoas engajadas podem vir se entender, pois a cena do conflito exige o emprego de certas competências dos agentes que se engajam efetivamente na busca de uma solução. Trata-se de uma perspectiva que, nas palavras de Boltanski, vem a reformular a idéia de competência e lhe atribuir uma forma de “gramática da argumentação e da ação” (BOLTANSKI, 2006:11).

Grosso modo, é com esse pano de fundo que se deve conceber o conhecimento e o método de acesso à verdade no mundo: nos seus aspectos comunicativo, deliberativo, argumentativo. Ou seja, aproximamo-nos do homem a partir da conversa, da interlocução, da comunicação, da argumentação, da discussão crítica, e não mais, como antes, a partir do pensar, do pensamento, da contemplação.

4. A “comunidade de comunicação” como limite da agência humana

Assim sendo, o critério de validade do conhecimento, o problema metodológico *per se*, estaria localizado na comunicação [discurso], no contextualismo. A proposta vai ao encontro de uma teoria crítica da sociedade fundamentada na comunicação lingüística como critério de legitimidade. Nessa linha, o pragmatismo metodológico adota uma postura que assume com seriedade o projeto (moderno) de fundamentar a ética na razão, por mais que, a partir de agora, a racionalidade seja essencialmente comunicativa, discursiva e, mais ainda, argumentativa. Tal entendimento parece ser uma controvérsia séria no pragmatismo

com fortes implicações práticas para um conhecimento social e uma regulação emancipatória. Muitos autores adeptos do pragmatismo e de seus pressupostos metodológicos básicos negam, em nome de uma postura que se clama antifundacionalista, o cognitivismo ético e, assim, a idéia de razão prática [*phronesis*]⁹.

Com essa constatação não se desconsidera o esforço histórico do pragmatismo para se livrar das amarras da metafísica e do positivismo. Apenas se constata, pragmaticamente, a aplicação da idéia de “contradição performativa”. Significa dizer: a própria eleição de um método qualquer, entendido aqui como um curso da ação humana tido como ideal, por mais aberto que seja, levanta uma valoração quanto à verdade do que se afirma. Afinal, a própria ação de eleição *per se*, uma vez que levanta a pretensão de que a escolha que se faz é mesmo a melhor – assumida a seriedade dos falantes e, assim, descartada a suspeição de discursos dissimulados ou ideológicos numa comunidade ideal da comunicação –, implica um juízo de valor.

Habermas e Apel adentram o tema do pragmatismo nesse ponto (em oposição a Rorty). O programa de investigação desses autores clama por uma ética universalista e transcendental que, indo além do paradigma kantiano da consciência, encontra seu fundamento numa determinada forma concreta presente no mundo, constituída, empiricamente, pela estrutura dos processos de argumentação. A grande contribuição de Apel para a metodologia das ciências sociais consiste na consagração da tese de que a “comunidade de comunicação” constitui o *a priori* transcendental das ciências sociais. Habermas, por sua vez, empreende uma verdadeira recapitulação de toda a sua teoria mediante a análise da teoria da argumentação e, nesse cenário, introduz o princípio (U) como o critério que torna o acordo moral possível. É curioso notar ainda que esse princípio de validação do acordo, como o próprio Habermas

⁹ “Dewey was not naïve. He was aware that there are power plays in the history of science as there are in the history of every human institution. He would not have been surprised by the findings of historians and sociologists of science, but he differs from some of our contemporary ones in holding that it makes sense to have a normative notion of science. It is not only that, on Dewey’s conception, good science requires respect for autonomy, symmetric reciprocity, and discourse ethics.” (PUTNAM, Hilary. Pragmatism and the contemporary debate. In: *Pragmatism: an open question*. Oxford: Blackwell Publishers, 1995, p. 72).

confirma, inspira-se conceitualmente na idéia de “adoção ideal de papéis”, de G. H. Mead, considerado, por muitos, como um dos precursores do pragmatismo norte-americano¹⁰.

Na medida em que se constrói o conhecimento, inclusive o próprio conceito de razão, com base na idéia de “justificabilidade” e “criticabilidade” de expressões lingüísticas [*utterances*], atribui-se uma importância decisiva aos procedimentos de racionalidade implicados na prática argumentativa. Assim, a importância atribuída à dimensão da argumentação, via valorização da realidade do mundo como sendo simbolicamente estruturada no discurso, fez com que as investigações de Habermas conferissem uma posição central ao Direito enquanto instituição de produção normativa por excelência na sociedade contemporânea – o que pode ser de especial interesse articular quando propomos considerar a tese de que o desenho institucional [do sistema jurídico] deve ser encarado criticamente como reflexo da agência humana.

5. Implicações do pragmatismo metodológico nas ciências sociais: o *design* institucional como reflexo da agência humana

O principal resultado da presente investigação metodológica não se reduz a uma questão *in abstracto*, de ordem meramente teórica. Muito pelo contrário, pois assumir uma postura deste tipo representaria, afinal, contra os esforços logrados, uma séria contradição performativa. Na verdade, o que está subjacente aqui é um interesse maior de reformulação não somente da forma de produzir o conhecimento em ciência social, mas, sobretudo, da forma de desenhar as nossas instituições sociais e políticas, consideradas, em termos essencialmente pragmáticos, como espelhos que meramente refletem a agência humana.

Concretamente, em termos de resultados, acredita-se que a tentativa de transpor a perspectiva do pragmatismo metodológico para a prática possibilita uma análise crítica das nossas instituições. Quais são as

¹⁰ “O princípio da universalização é projetado para incitar a troca universal de papéis que G. H. Mead chamou de ‘adoção ideal de papéis’ ou ‘discurso universal’. Logo, toda norma válida deve satisfazer a seguinte condição: (U) Todos os afetados podem aceitar as conseqüências e os efeitos colaterais que a sua observação geral pode ser antecipada como tendo para a satisfação do interesse de todos (e essas conseqüências são preferidas àquelas de conhecida possibilidade alternativa de regulação)”. (HABERMAS, Jürgen. *Discourse Ethics: Notes on a Program of Philosophical Justification*. In: *Moral Consciousness and Communicative Action*. Massachusetts: The MIT Press, 1999, p. 65).

implicações institucionais quando se busca fundamentar um Estado em uma metodologia pragmática? Em outras palavras, como se estrutura um Estado nessas condições antropológicas que levam em consideração a possibilidade da agência competente? É mais: até que ponto as investigações sérias produzidas por intelectuais comprometidos com suas causas são efetivamente tomadas como orientadoras da política?

Para ilustrar, vale citar o caso das implicações práticas do discurso teórico sobre os direitos humanos nas decisões da Organização Mundial do Comércio (OMC). Pesquisas demonstram que muitas vezes o comércio pode ser prejudicial ao desenvolvimento de certas comunidades, que demandam, por exemplo, barreiras sanitárias e tarifárias para a adequada proteção da saúde e do meio ambiente. O mesmo ocorre com a proteção dos direitos de propriedade intelectual, cujo caso exemplar é a limitação de políticas públicas em áreas essenciais aos direitos humanos, como o direito a medicamentos (saúde). Como ressaltam pesquisas recentes, os discursos acadêmicos sobre os direitos humanos têm de fato surtido efeito na construção da jurisprudência da OMC, que passa a assumir os princípios inscritos nas normas de direitos humanos como constrangimentos discursivos.¹¹

É, portanto, como pensava Dewey já na primeira metade do século XX, e hoje defende Bruno Latour, somente por meio da aposta na “comunidade de inquiridores” que a sociedade é capaz de vir a se reproduzir. Isso destaca a posição importantíssima do conhecimento da ciência e, por conseguinte, da exigência de interdependência entre os discursos produzidos nesse *locus* e os discursos travados no fórum político. Sob o cenário descortinado pelo pragmatismo metodológico, exige-se a tarefa de repensar o *design institucional*, considerado, pragmaticamente, como espelho que reflete a agência.

Para concluir: o pragmatismo metodológico refere-se especificamente a uma forma particular de praticar ciências sociais. Refere-se, melhor dizendo, à introdução de um suposto “*style pragmatique*” na sociologia.¹²

¹¹ A respeito, consultar a pesquisa *International Trade, Development and Human Rights: international articulations, southern perspectives and Brazilian context*, realizada no âmbito do Núcleo de Direitos Humanos do Departamento de Direito da PUC-Rio, disponível em: <http://sphere.rdc.puc-rio.br/direito/ndh/>.

¹² A sugestão de um “estilo pragmático” encontra-se no livro *Introduction à la sociologie pragmatique*, publicado este ano na França, por Mohamed Nachi, discípulo de Luc Boltanski.

Podemos assim resumir os principais argumentos do pragmatismo metodológico: a favor da experiência contra a lógica formal; a favor da cooperação contra o solipsismo; a favor da intervenção contra a observação; a favor do diálogo contra o monólogo; a favor da crença contra a dúvida.

6. Referências Bibliográficas

- APEL, K-O. *Transformação da filosofia I: filosofia analítica, semiótica, hermenêutica*. 2ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- _____. *Transformação da filosofia II: o a priori da comunidade de comunicação*. 2ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- ARMENGAUD, F. *A pragmática*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- BOLTANSKI, Luc. Préface. In NACHI, Mohamed. *Introduction à la sociologie pragmatique*. Paris: Armand Colin, 2006.
- _____. *El amor y la justicia como competencias. Tres ensayos de sociología de la acción*. Buenos Aires: Amorrortu, 2000.
- DEWEY, J. *The essential Dewey. Volume 1. Pragmatism, Education, Democracy*. Edited by Larry Hickman and Thomas Alexander. Indianapolis: Indiana University Press, 1998.
- _____. *The public and its problems*. Ohio: Swallow Press, 1954.
- EISENBERG, J. Para que serve o pragmatismo jurídico?. In: Série *Páginas de Teoria*, n. 1. Disponível em: www.cedes.iuperj.br, acessado em: 25 de abril de 2006.
- HABERMAS, J. Discourse Ethics: Notes on a Program of Philosophical Justification. In: *Moral Consciousness and Communicative Action*. Massachusetts: The MIT Press, 1999.
- _____. Some Characteristics of the Mythical and the Modern Ways of Understanding the World. In: *The theory of communicative action. Volume one: reason and the rationalizations of society*. Translated by Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1984.
- _____. *On the Pragmatics of Communication*. Massachusetts: The MIT Press, 1998.
- MARCONDES, D. *A pragmática na filosofia contemporânea*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
- MURPHY, J. A rejeição do cartesianismo por Charles Sanders Pierce.

- O pragmatismo: de Pierce a Davidson*. Porto: Edições Asa, 1993.
- _____. Empirismo pragmático *versus* empirismo positivista. In:
O pragmatismo: de Pierce a Davidson. Porto: Edições Asa, 1993.
- NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE
DIREITO DA PUC-Rio. *International Trade, Development and
Human Rights: international articulations, southern perspectives and
Brazilian context*. Disponível em: [http://sphere.rdc.puc-rio.br/
direito/ndh/](http://sphere.rdc.puc-rio.br/direito/ndh/).
- PUTNAM, H. Pragmatism and the contemporary debate. In:
Pragmatism: an open question. Oxford: Blackwell Publishers, 1995.